

ANÁLISE DE CONTEÚDO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM ARQUIVOS: HAVERÁ REALMENTE PROBLEMAS ESPECÍFICOS?

FERNANDA RIBEIRO

Universidade do Porto / Faculdade de Letras / CITCEM

Email: fribeiro@letras.up.pt

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-5641-9199>

1 ANÁLISE DE CONTEÚDO/ANÁLISE DOCUMENTAL/ANÁLISE CONCEITUAL

Em 1977, Laurence Bardin iniciava o *Prefácio* do seu livro *L'Analyse de contenu*, com estas palavras:

O que é a análise de conteúdo actualmente? Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais subtileza em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a «discursos» (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. [...] Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois pólos do rigor da objectividade e da fecundidade da subjectividade (Bardin, 1995 [1977], p. 9).

A leitura desta obra e suas sucessivas edições, revistas e atualizadas, ajuda-nos a perceber o que é a análise de conteúdo e, sobretudo, quais os domínios da sua aplicação. Entre a variedade de práticas que recorrem à análise do conteúdo, a autora, logo na 1ª edição do seu livro, incluiu no capítulo II – *Definição e relação com as outras ciências* um ponto intitulado *A Análise de conteúdo e a análise documental*, para situar a análise de conteúdo numa área que considerava “relativamente discreta” no campo científico e que designava por ‘técnicas documentais’. Recorria, para fundamentar a sua exposição, a um célebre livrinho da autoria de Jacques Chaumier, editado pela Presses Universitaires de France (PUF) em 1971 (2ª ed. 1974), intitulado

justamente *Les Techniques documentaires*:

O que é a análise documental? Podemos defini-la como «uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência»⁴. Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objectivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados.

A análise documental permite passar de um documento primário (em bruto), para um documento secundário (representação do primeiro). São, por exemplo, os resumos ou *abstracts* (condensações do documento segundo certas regras); ou a *indexação*, que permite, por classificação em palavras-chave, descritores ou índices, *classificar* os elementos de informação dos documentos, de maneira muito restrita. [...]

A operação intelectual: o recorte da informação, ventilação em categorias segundo o critério da analogia, representação sob forma condensada por indexação, é idêntico à fase de tratamento das mensagens de certas formas de análise de conteúdo.

Contudo, por detrás da semelhança de certos procedimentos, existem diferenças essenciais.

[...]

- O objectivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem; o da análise de conteúdo, é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem (Bardin, 1995, p. 45-46)⁵.

4 A autora cita Chaumier (1974, p. 15).

5 Curiosamente, na edição revista e atualizada, publicada pelas Edições 70 em 2014 (Bardin, 2014), mantém-se a mesma formulação, apesar da evolução enorme que se verificou nas últimas décadas no campo das ditas “técnicas documentais”.

Seguindo a perspectiva de Chaumier, que ainda hoje se mantém válida no essencial, percebemos que, efetivamente, em Ciência da Informação (CI), a análise de conteúdo tem sido entendida como sinónimo de ‘análise documental’, sendo que este termo se refere, na verdade, à análise do conteúdo dos documentos, ou seja, à análise da informação registada nos mais variados tipos de suportes e, por isso, configurando, em termos materiais, diversas tipologias documentais. Sobre a análise documental em CI, é vasta e diversificada a literatura publicada ao longo dos anos. A título meramente ilustrativo remetemos o leitor para algumas obras clássicas dedicadas ao assunto: Chaumier (1982), Chan, Richmond e Svenonius (1985), Langridge (1989), Aluri, Kemp e Boll (1991), Pinto Molina (1993), Pinto e Gálvez (1996), Waller (1999), Pena Vera (2007). Estes e muitos outros autores debruçam-se sobre o *modus faciendi* da análise do conteúdo dos documentos, propondo métodos, abordagens adaptadas aos diversos tipos de registo da informação e sua representação codificada (texto, imagem, som, números, imagem em movimento, multimédia, etc.), sempre com o objetivo de guiar o analista da informação ou o indexador na sua função de identificar o cerne do conteúdo informacional e depois o representar de forma condensada (em resumos) ou através de uma linguagem convencional, controlada, criando pontos de acesso à informação. É justamente esta última dimensão que aqui nos ocupa, isto é, a análise de conteúdo com vista à representação da informação por assuntos, técnica consagrada através do termo ‘indexação’.

Partindo então desta premissa – a finalidade da análise de conteúdo é, em última instância, a representação da informação através de uma linguagem controlada (criação de pontos de acesso) para proporcionar uma recuperação rápida e eficiente dos conteúdos – importa que nos foquemos naquilo que é o verdadeiro objeto da análise de conteúdo em CI: **o conceito**.

Assim, ao restringirmos a análise de conteúdo à “substância” do documento (a informação), o foco da análise centra-se nas ideias, nos conceitos e, conseqüentemente, a análise de conteúdo converte-se em análise conceptual. Busca-se, então, identificar as ideias-chave, os conceitos essenciais presentes na informação

analisada, para depois serem representados através de termos de indexação, cuja forma varia em função da linguagem controlada utilizada.

O método a seguir nesta análise conceptual está definido em documento normativo produzido pela International Standard Organization (ISO), intitulado *Norme Internationale ISO 5963: Documentation: Méthodes pour l'analyse des documents, la détermination de leur contenu et la sélection des termes d'indexation*⁶ (ISO, 1985), que como o próprio título sugere é mais um texto com princípios orientadores do que uma norma em sentido estrito, dada a impossibilidade óbvia de normalizar processos eminentemente intelectuais e com uma forte carga de subjetividade. Em todo o caso, o recurso a princípios e/ou normas orientadoras visa disciplinar a análise conceptual, a identificação e a seleção dos conceitos.

2 CONDICIONANTES DA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CONCEITOS

De forma simples e sucinta, importa lembrar que o processo de indexação tem duas fases distintas: a primeira, de identificação ou reconhecimento dos conceitos (com base na análise conceptual da informação); a segunda, de representação dos conceitos por termos de indexação, recorrendo a uma linguagem controlada.

Neste processo, a primeira fase é determinante para a qualidade da indexação, pois é a análise conceptual que condiciona todas as operações subsequentes, nomeadamente a seleção e a representação dos conceitos. Corroboram esta posição Maria Teresa Pinto Mendes e Maria da Graça Simões, ao afirmarem que:

A qualidade da indexação depende, antes de tudo, da qualidade da análise, resultando esta da fidelidade com que exprime o conteúdo total ou parcial do documento, ou seja, da fidelidade com que exprime o pensamento do autor; resulta, ainda, de uma avaliação positiva da sua pertinência informativa em relação ao potencial utilizador (Mendes;

⁶ A norma portuguesa equivalente é a NP 3715 (Instituto Português da Qualidade, 1989).

Simões, 2002, p. 17).

Sendo a Norma ISO 5963 o documento orientador prescritivo para o indexador guiar o seu procedimento na primeira fase da indexação, e embora não seja objeto deste texto uma análise pormenorizada do documento, consideramos essencial desconstruir algumas das afirmações categóricas que nele se encontram, que não só estão desfasadas da realidade atual, como induzem em erro pela sua inconsistência teórica.

Seguindo o texto da Norma ISO 5963, na sua equivalente portuguesa Norma Portuguesa (NP) 3715, detenhamo-nos no ponto 5 - *Análise do documento*, onde se pode ler:

5.1. A precisão com que um documento pode ser analisado depende em grande medida da sua forma física. Podem distinguir-se dois casos: os documentos escritos e os documentos não escritos.

5.2. Os documentos escritos (geralmente impressos) constituem o fundo habitual das bibliotecas e dos centros de documentação, integrando monografias, periódicos, relatórios, actas de congressos, etc. A apreensão total destes documentos implica, em princípio, uma leitura minuciosa dos textos.

[...]

5.3. Os documentos não escritos, tais como os documentos audiovisuais, visuais ou sonoros, incluindo objectos, requerem procedimentos diferentes. Na prática, nem sempre é possível analisar um registo na sua totalidade (por exemplo, a projecção de um filme). A indexação é habitualmente feita com base no título ou no resumo, tendo o indexador sempre a possibilidade de ver ou ouvir o documento se a descrição foi insuficiente ou parecer inexacta (Instituto Português da Qualidade, 1989, p. 5).

Para além da evidente desatualização destas afirmações, situadas num tempo em que a maioria dos documentos textuais ainda era impressa, importa assinalar a ausência absoluta de qualquer referência a serviços de arquivo, o que não acontece por acaso, como veremos mais adiante. Mas, a razão porque reproduzimos este extrato da norma é, sobretudo, pela incongruência das afirmações, em particular no ponto 5.1. Considerar

que a precisão com que se analisa um documento depende da sua forma física é contraditório com aquilo que é a essência da análise conceptual, isto é, o foco na substância (conteúdo informacional) e não na forma ou materialidade do suporte. Em boa verdade, os pontos seguintes, distinguindo documentos escritos de documentos não escritos, ajudam a perceber que no ponto 5.1. não se diz aquilo que se queria dizer, ou seja, que a análise depende em grande medida do código em que está registada a informação (código textual, sonoro, imagético, numérico, musical, ...). Efetivamente, a informação, enquanto representação mental codificada, pode assumir diversas formas de registo no processo infocomunicacional (através dos documentos) e a análise dessa variedade de codificações implica métodos diversos para apreensão do conteúdo e identificação dos conceitos. Conclui-se, pois, que o que realmente condiciona a análise conceptual é a natureza da informação e o código em que a mesma está registada e não, de modo algum, a forma física do documento.

Num outro ponto da Norma ISO 5963, e seguindo a versão portuguesa sua equivalente, em 6. *Identificação e selecção dos conceitos*, a dado momento afirma-se:

6.3.3. O critério principal na selecção dos conceitos deve ser sempre o seu valor potencial, como um elemento na expressão do conteúdo de um documento e na sua recuperação. Ao escolher os conceitos, o indexador deve ter presentes as perguntas que podem ser feitas ao sistema de informação, tanto quanto possam ser conhecidas. Com efeito, este critério constitui a principal função da indexação. Neste contexto, o indexador deve:

a) escolher os conceitos mais apropriados a um determinado grupo de utilizadores, não perdendo de vista o objectivo da indexação;

b) modificar, se necessário, quer os instrumentos de indexação quer os procedimentos, a partir do resultado das perguntas colocadas ao sistema. Estas modificações não devem, porém, provocar uma distorção da estrutura ou lógica da linguagem de indexação (Instituto Português da Qualidade, 1989, p. 6).

De novo se percebe, nestas afirmações, que o documento é datado e está desajustado da realidade dos nossos dias. Considerar que a seleção dos conceitos deve ter em conta as potenciais questões que podem ser feitas ao sistema de informação, pressupõe que é possível, ou pelo menos provável, ter um conhecimento do potencial utilizador da informação. Esta conceção era válida quando trabalhávamos para serviços em que a pesquisa era, sobretudo, feita presencialmente, ou por via remota em sistema fechado (com uso de redes de comunicação dedicadas). Ora, com o advento e generalização da Internet, este cenário alterou-se radicalmente e, hoje, na maior parte das situações, desconhecemos os utilizadores que acedem à informação que disponibilizamos *online*, em acesso aberto, e não conseguimos prever as perguntas que serão feitas ao sistema de informação. Esta mudança de paradigma implica naturalmente alterações no tipo de mediação que é praticado com os utilizadores, passando de uma mediação custodial para uma mediação pós-custodial e informacional (Malheiro; Ribeiro, 2011, p. 143-194). E nessa nova mediação, urge reformular os fatores e os parâmetros que presidem à seleção dos conceitos, aquando do processo de indexação. Procurando sempre seguir o princípio de que a indexação deve ser ajustada à sua função e proporcionar uma rápida e eficiente recuperação da informação, consideramos em alternativa às recomendações da Norma 5963, outros fatores condicionantes da seleção dos conceitos, a saber:

- a tipologia (natureza) da informação;
- o contexto de produção e uso da informação;
- a quantidade/extensão da informação em análise.

Explicitando:

a informação é sempre resultante da ação de uma pessoa física ou coletiva e uma das suas propriedades é ser estruturada pela ação (humana e social), isto é, o ato individual e/ou coletivo funda e modela estruturalmente a informação (Silva; Ribeiro, 2002, p. 38-43). Daí a natureza da informação ser distinta consoante a ação da qual decorre, originando-se informação

administrativa, técnica, financeira, científica, literária, artística, de natureza pessoal/íntima, etc.; a ação/atividade que dá origem à informação tem sempre um contexto orgânico, o qual, as mais das vezes, acaba por ser também o contexto em que a mesma informação é usada e recuperada, não sendo contudo exclusivo, uma vez que a informação pode ser, e é frequentemente, comunicada para o exterior do sistema no qual foi produzida. Assim, este contexto de produção e uso da informação é determinante para se proceder a uma seleção de conceitos focada em fatores objetivos, que podem ser bem conhecidos e orientadores dessa seleção, permitindo que a mesma possa ser feita em função dos objetivos/missão do produtor/utilizador da informação e não de potenciais ou presumíveis utilizadores, cujas necessidades informacionais não temos forma de conhecer. O facto de disponibilizarmos informação na Internet não deve desviar o indexador do seu foco primordial, que é o contexto orgânico de produção e uso da informação; outros eventuais utilizadores no ciberespaço podem usufruir da informação, mas isso será uma mais-valia adicional e não o objetivo primeiro; a quantidade de informação analisada condiciona a seleção dos conceitos no que toca ao grau de exaustividade e de especificidade dos mesmos, pois é consideravelmente diferente analisar um documento textual com duas ou três páginas ou um obra em vários volumes, um DVD com um filme ou uma série com vários episódios, um artigo de uma revista ou a totalidade da revista com múltiplos números editados ao longo de vários anos, uma ata de uma reunião ou uma série de livros de atas produzida no decurso da atividade de um órgão da administração pública, uma fotografia avulsa ou um conjunto de fotos documentando um acontecimento ou um evento cultural.

Este é um aspeto que difere do que vem consignado na norma ISO 5963, a qual foi concebida numa perspectiva biblioteconómica (ou para serviços de documentação) e, por isso, todas as suas determinações partem do princípio que o objeto da análise de conteúdo é o documento individual. Mas, se estivermos a lidar com um conjunto composto por vários documentos ou

por diversas unidades de informação, contendo uma variedade grande de assuntos, isso influi naturalmente na análise do conteúdo informacional e subsequentemente na identificação e seleção de conceitos.

Os três fatores aqui enunciados dizem respeito a todo e qualquer tipo de informação a indexar, independentemente do sistema de informação em que foi produzida ou do serviço de informação em que a mesma é gerida, organizada e tornada acessível. Daí que, no ponto seguinte, nos centremos nas especificidades existentes (ou não) nos arquivos, área em que a problemática da análise de conteúdo e da indexação tem sido bastante negligenciada.

3 A ESPECIFICIDADE (OU NÃO) DA ANÁLISE CONCEPTUAL E DA REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM ARQUIVOS

Antes de entramos na discussão sobre a especificidade (ou não) da indexação nos arquivos, é importante colocar e clarificar algumas questões, que são os nossos pontos de partida:

- 1 - De que falamos, quando usamos o termo ‘arquivo’?
- 2 - Tem sentido falar em ‘documento de arquivo’?
- 3 - O que há de específico nos chamados ‘documentos de arquivo’, que interfere e condiciona a análise conceptual do seu conteúdo?

Passemos então à resposta à **primeira** questão.

Consultando qualquer dicionário de terminologia arquivística, encontramos invariavelmente diversas definições para o termo ‘arquivo’, que no geral coincidem com a que é proposta no dicionário editado em Portugal, em 1993, pelo Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, a saber:

ARQUIVO

- 1 Conjunto orgânico de *documentos*, independentemente

da sua *data*, forma e *suporte* material, produzidos ou recebidos por uma pessoa jurídica, singular ou colectiva, ou por um organismo público ou privado, no exercício da sua actividade e conservados a título de prova ou *informação* 1.

v. tb. *Fundo ou núcleo*

2 Instituição ou serviço responsável pela *aquisição*, *conservação* 1, *organização* e *comunicação* dos *documentos de arquivo*.

3 v. *Depósito* 1

(Alves *et al.*, 1993, p. 7).

De forma análoga, e apenas para juntarmos um outro exemplo, o *Dicionário de terminologia arquivística*, editado pelo Arquivo Nacional do Brasil, em 2005, propõe o seguinte:

arquivo

1 Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade colectiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. *Ver também* fundo.

2 Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso (1) a documentos.

3 Instalações onde funcionam arquivos (2).

4 Móvel destinado à guarda de documentos.

(Arquivo Nacional, 2005, p. 27).

Destas definições se infere que o termo ‘arquivo’ é equívoco, designa várias coisas distintas e, como tal, importa esclarecer em que sentido o usamos para falar de indexação em arquivos, deixando desde já claro que nos referimos naturalmente à primeira aceção, aquela que define o arquivo como conjunto orgânico de documentos, pois só esta tem relevância para o processo de indexação, que se foca exatamente no conteúdo dos documentos (a informação).

Vejamos agora a **segunda** questão.

Recorrendo de novo ao dicionário de terminologia português, encontramos a seguinte definição:

DOCUMENTO DE ARQUIVO

Documento produzido a fim de provar/ou informar um procedimento administrativo ou judicial. É a mais pequena *unidade arquivística*, indivisível do ponto de vista funcional. Pode ser constituído por um ou mais *documentos simples*.

v. *tb. Peça*

(Alves *et al.*, 1993, p. 38).

Já no dicionário brasileiro, está ausente o termo ‘documento de arquivo’, surgindo apenas o termo ‘documento’, assim definido: “documento Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato” (Arquivo Nacional, 2005, p. 73).

A segunda definição, porque considera o documento em sentido lato, é muito mais ampla (não se restringe ao âmbito administrativo ou judicial), abarca todos os tipos de suportes em que a informação possa estar registada e é válida em qualquer situação. Já a primeira peca por ser redutora, limitando ao domínio administrativo-jurídico a noção de documento de arquivo e, por conseguinte, excluindo muitos outros tipos de documentos produzidos em contextos diversos, mas que são correntemente conservados nos serviços de arquivo e considerados pela comunidade arquivística igualmente como “documentos de arquivo”, apesar de produzidos fora do âmbito administrativo ou judicial.

Não sendo, então, o contexto de produção do documento, o elemento que o define como sendo “de arquivo”, que outra(s) característica(s) dá(ão) suporte a tal nomenclatura? É documento de arquivo todo e qualquer documento produzido ou recebido num contexto orgânico, no decurso da atividade de uma pessoa ou entidade coletiva? Os dicionários de terminologia arquivística perfilham esta posição. Assim sendo, que dizer então de um artigo científico produzido no âmbito da atividade de um docente ou de um investigador, de um romance resultante da atividade literária de um escritor, de uma revista editada por uma associação cultural, recreativa, profissional, académica ou outra, no decurso da sua atividade, de um relatório produzido

por uma pessoa ou uma comissão dando conta de algo de que foi incumbida, ...? Não serão o artigo, o romance, a revista ou o relatório documentos de arquivo? Ou não será mais lógico designá-los apenas por documentos, suprimindo o modificador ‘de arquivo’, que só se justifica se for importante distinguir o documento de arquivo de outro qualquer documento? Qual? Documento de biblioteca? Documento de centro de documentação? Documento de museu? Documento digital disponível num *site* da Internet? Efetivamente não é comum, ou nem sequer é necessário qualificar estes outros documentos, que tal como os ditos ‘de arquivo’ são produzidos organicamente por alguém ou por alguma pessoa coletiva, no decurso da respetiva atividade/ação.

Teremos assim de concluir que o documento de arquivo só pode ser assim designado porque se conserva num serviço de arquivo, mas mesmo nestas circunstâncias é excessivo o modificador “de arquivo”, se fizermos uma analogia com as bibliotecas ou outros serviços de informação, que não necessitam de agregar tal tipo de modificador aos documentos que conservam, organizam, descrevem e disponibilizam, para os distinguir de quaisquer outros.

Esta argumentação, em favor da inexistência de “documento de arquivo”, leva-nos diretamente à resposta à terceira questão que formulámos acima.

Consideremos, pois, a **terceira** questão.

A argumentação expendida conduz-nos, sem necessidade de grandes desenvolvimentos, a uma resposta negativa à terceira questão. Se não há documento de arquivo, então não pode haver nada de específico que interfira e condicione a análise conceptual do seu conteúdo. É uma conclusão lógica, dedutiva e, a nosso ver, óbvia! Porém, a criação, no pós-Revolução Francesa e no quadro do Positivismo e do Historicismo, dos serviços públicos oitocentistas (arquivos, bibliotecas, museus) destinados a guardar a memória da Nação, a afirmação de disciplinas práticas (Arquivologia / Arquivística, Bibliologia / Biblioteconomia, Museologia / Museografia), surgidas como auxiliares da História

e depois autonomizadas pela via da técnica, o aprimoramento das técnicas documentais e desenvolvimento da normalização foram fatores que contribuíram para a consolidação de um paradigma custodial, historicista e tecnicista que favoreceu o sincretismo e a pseudo-autonomia científica de disciplinas com um objeto de estudo e de trabalho comum – a informação – ocultado pela força da materialidade do suporte, fazendo do documento e dos serviços onde o mesmo se conserva o objeto das disciplinas acima referidas⁷.

Porém, a mudança de paradigma em curso na era digital e pós-custodial, desencadeada por força da revolução tecnológica iniciada no pós-Segunda Guerra Mundial e imparável até hoje, obriga à revisão teórica e conceptual e à reformulação de terminologia considerada estabelecida, numa atitude crítica e reflexiva, como é próprio do pensamento e trabalho científicos.

Nesta linha de argumentação, retomamos um texto que publicámos em 2011, sobre a indexação nos arquivos e suas especificidades (Ribeiro, 2011), no qual defendemos o estabelecimento de níveis de análise conceptual para os documentos dos arquivos, estabelecendo um paralelismo com os níveis de descrição arquivística que a Norma ISAD(G) estipula e que vão desde o *fundo* ao *documento* (International Council on Archives, 2000). Esta consideração de diferentes níveis de análise justifica-se pelo facto de o sistema de informação ter diversas componentes, que podem ser representadas (descritas e indexadas) autonomamente e porque nessas componentes se incluem conjuntos documentais que podem ser muito extensos e volumosos, não sendo possível, por razões de ordem prática, uma análise de cada documento individualmente.

O quadro seguinte sintetiza os níveis de análise que definimos à época, para proceder à indexação por assuntos de conjuntos documentais muito vastos, produzidos pelos diversos setores orgânicos de uma entidade produtora de documentação (arquivo,

7 Sobre esta questão dos paradigmas e sua caracterização, existe abundante literatura, da qual salientamos três trabalhos: Malheiro e Ribeiro (2011); Ribeiro e Silva (2016); Silva e Ribeiro (2012).

secção, subsecção), de conjuntos documentais tipologicamente idênticos, produzidos em série, ou para documentos que não formam série e podem ser simples ou compostos.

Quadro 1 – Níveis de análise conceptual para indexação de documentos de arquivo (2011)

1.º nível – sumário⁸

Unidade arquivística: **SISTEMA DE INFORMAÇÃO (ARQUIVO)**

- Secção

- Subsecção

A análise pode ser feita com maior ou menor exaustividade, conforme se considere a totalidade do sistema ou apenas algumas das suas secções e/ou subsecções, mas com pouca profundidade, pois não desce à consideração dos documentos em série, ou isolados, que integram o arquivo ou as suas partes.

2.º nível - exaustivo

Unidades arquivísticas: **SÉRIE ARQUIVÍSTICA / DOCUMENTO (análise genérica)**

- séries arquivísticas de actos informacionais, de documentos simples ou de documentos compostos

- subséries arquivísticas de actos informacionais, de documentos simples ou de documentos compostos

- unidades arquivísticas isoladas (documentos que não formam série)

A análise deve ser feita com exaustividade (englobando todas as unidades arquivísticas), embora com uma profundidade média e, portanto, com pouca especificidade, isto é, não descendo à consideração de cada documento, no interior de cada série e/ou subsérie.

3.º nível - profundo

Unidade arquivística: **DOCUMENTO (análise específica)**

- simples (considerando cada acto informacional)

- composto

A análise não é, normalmente, feita com exaustividade (englobando todas as unidades arquivísticas de um sistema de informação), mas assume um elevado grau de profundidade e grande especificidade, isto é, desce à consideração de cada documento e de cada acto informacional, de *per se*, centrando-se nos seus dados informativos mais elementares.

Fonte: A autora (reproduzido de Ribeiro, 2011).

⁸ Para designar os diferentes níveis, usámos a terminologia proposta por R. P. Smiraglia com vista à análise de conteúdo para efeitos de indexação (Smiraglia, 1990).

Voltando à argumentação antes exposta, é legítima a pergunta: serão estes níveis de análise uma especificidade dos arquivos?

Em face do anteriormente exposto, é facilmente compreensível que a resposta seja negativa. Isso implica, naturalmente, um reposicionamento face ao que havíamos defendido em 2011, quando considerámos esta questão dos níveis de análise uma especificidade da documentação dos arquivos. Contudo, analisando o problema de uma perspectiva mais global, é perfeitamente compreensível que o fator “quantidade/extensão da informação em análise” não condiciona apenas a análise no caso dos arquivos onde podemos ter séries documentais extensas, com centenas de documentos, ou quantidades avultadas de documentação se estivermos a analisar a produção de uma secção ou mesmo de um arquivo como um todo. Com efeito, se o foco da nossa análise for uma publicação periódica (um jornal diário, uma revista mensal, um boletim semanal, ...) o problema é exatamente o mesmo e a quantidade/extensão implica uma análise a um nível sumário ou, na melhor das hipóteses, exaustivo. E o mesmo se aplica à indexação de uma série de fotografias, que forma uma unidade e que é descrita como um conjunto, ou a quaisquer outros tipos de documentos, analógicos ou digitais, conservados em arquivos, bibliotecas ou outros serviços de informação, desde que considerados como uma unidade para efeitos de descrição e indexação.

4 CONCLUINDO...

A possibilidade de participar neste encontro científico dedicado à análise do discurso em diálogo com a organização do conhecimento surgiu como uma oportunidade para revisitarmos a questão da indexação nos arquivos, tema que temos abordado, com hiatos temporais, é certo, desde o início da nossa carreira académica e que constituiu o objeto de estudo do trabalho apresentado nas primeiras provas académicas que realizámos em 1993, sendo posteriormente publicado (Ribeiro, 1996). A temática voltou, de certo modo, a ser retomada no âmbito da

tese de doutoramento, intitulada *O Acesso à informação nos arquivos*, defendida em 1999 e mais tarde publicada (Ribeiro, 2003), e foi igualmente aprofundada em trabalho posterior (Ribeiro, 2011), sempre contextualizada na área dos arquivos. Esta preocupação em abordar a indexação especificamente focada nos arquivos decorreu da verificação de uma escassez de literatura sobre o tema, do facto de as normas relativas tanto à análise de conteúdo, como à construção de linguagens de indexação terem uma abordagem essencialmente bibliotecónica e de uma ausência de instrumentos de acesso à informação por assuntos, na generalidade dos arquivos, sem se vislumbrarem razões fundamentadas para tal. O argumento de que a quantidade de documentos custodiada pelos arquivos é muito elevada e que a descrição é feita, as mais das vezes, ao nível do inventário, considerando como objeto da descrição a série e não o documento, enquanto unidade de informação, não é suficiente para fundamentar a não necessidade de pontos de acesso ao conteúdo informacional.

A oportunidade agora proporcionada para retomar esta problemática permitiu repensar a questão da especificidade da indexação em arquivos e reformular a nossa posição no sentido de uma abordagem mais holística, não defendendo especificidades próprias dos arquivos, mas sim reforçando a necessidade de se estabelecerem níveis de análise e se identificarem fatores condicionantes da indexação aplicáveis a quaisquer tipos de documentos e em todos os serviços de informação que façam indexação para proporcionar o acesso à informação por assuntos.

REFERÊNCIAS

- ALURI, R.; KEMP, D. A.; BOLL, J. J. **Subject analysis in online catalogs**. Englewood, Colo: Libraries Unlimited, 1991.
- ALVES, I.; RAMOS, M. M. O.; GARCIA, M. M.; PEREIRA, M. O. A.; LOMELINO, M. P.; NASCIMENTO, P. C. **Dicionário de terminologia arquivística**. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1995 [1977].

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5ª. ed. São Paulo: Edições 70, 2014.

CHAN, L. M.; RICHMOND, P. A.; SVENONIUS, E. (ed.). **Theory of subject analysis: a sourcebook**. Littleton, Colo.: Libraries Unlimited, 1985.

CHAUMIER, J. **As Técnicas documentais**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1974.

CHAUMIER, J. **Analyse et langages documentaires: le traitement linguistique de l'information documentaire**. Paris: Entreprise Moderne d'Édition, 1982.

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (PORTUGAL). **NP 3715: Documentação: Método para a análise de documentos, determinação do seu conteúdo e selecção de termos de indexação**. Lisboa: CT7(IPQ), 1989.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **ISAD(G): General International Standard Archival Description: Adopted by the Committee on Descriptive Standards Stockholm, Sweden, 19-22 September 1999**. 2th ed. Ottawa: [s. n.], 2000.

ISO. **ISO 5963: Documentation - methods for examining documents, determining their subjects, and selecting indexing terms**. Switzerland: ISO, 1985.

LANGRIDGE, D. W. **Subject analysis: principles and procedures**. London: Bowker-Saur, 1989.

MALHEIRO, A.; RIBEIRO, F. **Paradigmas, serviços e mediações em Ciência da Informação**. Recife: Néctar, 2011.

MENDES, M. T. P.; SIMÕES, M. G. **Indexação por assuntos: princípios gerais e normas**. Lisboa: Gabinete de Estudos a&b, 2002.

PENA VERA, T. **El Análisis documental en el paradigma de la complejidad**. Mérida: Ediciones del Vice Rectorado Académico de la Universidad del Zulia, 2007.

PINTO, M.; GÁLVEZ, C. **Análisis documental de contenido**: procesamiento de información. Madrid: Editorial Síntesis, 1996.

PINTO MOLINA, M. **Análisis documental**: fundamentos y procedimientos. 2. ed. rev. y aum. Madrid: Eudema, 1993.

RIBEIRO, F. **Indexação e controlo de autoridade em arquivos**. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1996.

RIBEIRO, F. **O Acesso à informação nos arquivos**. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian: Fundação para a Ciência e a Tecnologia: Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2003.

RIBEIRO, F. Indexação em arquivos: pressupostos teóricos gerais e especificidades. *In*: SOUSA, F. F.; SANTOS, E. C. (org.). **A Linguagem e a informação documentária**: intermediações e ressignificações possíveis. Curitiba: Appris: Prismas, 2011. p. 31-59.

RIBEIRO, F.; SILVA, A. M. The Epistemological maturity of Information Science and the debate around the paradigms. *In*: KELLY, M.; BIELBY, J. (ed.). **Information cultures in the digital age**: a festschrift in honor of Rafael Capurro. Wiesbaden: Springer VS, 2016. p. 111-124.

SILVA, A. M.; RIBEIRO, F. **Das “Ciências” Documentais à Ciência da Informação**: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular. Porto, Afrontamento, 2002.

SILVA, A. M.; RIBEIRO, F. Documentation/Information and their paradigms: characterization and importance in research, education, and professional practice. **Knowledge Organization**, [s. l.], v. 39, n. 2, p. 111-124, 2012.

SMIRAGLIA, R. P. Subject access to archival materials using LCSH. *In*: SMIRAGLIA, R. P. (ed.). **Describing archival materials**: the use of the MARC AMC format. New York: Haworth Press, 1990. p. 63-90.

WALLER, S. **L'Analyse documentaire**: une approche méthodologique. Paris: ADBS Éditions, 1999.